



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 926/2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 7809/2017  
Assunto: Indicação nº 2063 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a adoção de medidas necessárias à reinstalação de uma Base da Polícia Militar no Bairro de Vila Carmela, no Município de Guarulhos.

São Paulo, 31 de Agosto de 2017.


Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Mário Sérgio Matsumoto  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 28 de agosto de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2282/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico, de Gabinete da Secretaria da  
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 2063, de 2017.

Anexo: Prot. Geral GS Nº 7809/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 2063, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson “Xerife do Consumidor”, solicitando a reinstalação de uma Base Comunitária de Segurança no bairro Vila Carmela, Distrito de Bonsucesso, no Município de Guarulhos, pelas razões expostas no expediente de origem.

Cumprе esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento Metropolitano, que por força da ausência de condições técnicas para a sua manutenção, em especial a distância em relação às residências e aos estabelecimentos comerciais, visibilidade e acessibilidade, além da insalubridade das instalações, as atividades da Base Comunitária de Segurança em apreço foram encerradas em 25 de agosto de 2015.

Importante destacar que o efetivo que atuava na base continuou a ser empregado na localidade, pelo 31º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (31º BPM/M), em ações realizadas diuturnamente, por intermédio dos Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Policiamento com Motocicletas (Programa - ROCAM), Força Tática e Policiamento Comunitário, inclusive com a utilização de uma Base Comunitária Móvel (BCM), tudo com o apoio de Militares do Estado voluntários na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM).

Após consulta aos Sistemas Inteligentes de Dados Criminais, observa-se que no período de janeiro a julho de 2017, comparando-se o mesmo período do ano anterior, para a região em apreço, houve queda de 33% nos delitos de “roubos outros” e de 50% nos de “roubo de veículos”, “furto outros e furto de veículos”, sem registros de homicídios, latrocínios, estupros, roubos de carga e roubos a banco.

Foi estabelecido contato com a assessoria do Deputado Estadual para o agendamento de reunião, objetivando apresentar ao parlamentar os detalhes da problemática arguida e informá-lo sobre as políticas institucionais de pessoal, logística e processos operacionais. Durante as reuniões do Conselho Comunitário de Segurança local, também foram expostas à comunidade as medidas para aperfeiçoamento da Segurança Pública no bairro, e os motivos que levaram à desativação da Base Comunitária de Segurança

Dessa forma, a eventual reinstalação da Base Comunitária de Segurança no bairro Vila Carmela, nos termos propostos, demandaria a realocação de efetivo dos programas de policiamento em prática na citada Organização Policial-Militar, medida que tenderia a prejudicar as ações de intensificação do policiamento ostensivo e as Operações Policial-Militares levadas a efeito em toda a região.

Em detrimento do caráter estático de uma edificação policial-militar, entende-se que as opções dinâmicas de policiamento, já colocadas em prática pelo 31º BPM/M, dadas as condições de maior capilaridade de atuação e efetivo controle dos indicadores criminais, por ora, apresentam-se como as mais apropriadas para a preservação da ordem pública no local, motivo pelo qual há dificuldade, no momento, em atender ao indicado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

  
FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR  
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8544996/17